



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA NO 78 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023
- PORTARIA Nº 1305, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O EXAURIMENTO DO AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO) - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MAGNETOM ESSENZA DOT, NÚMERO DE SÉRIE 171316, DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO, SITUADA EM GUANAMBI - BAHIA
- (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO) - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, MANTIDA PELO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 033-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO COM HOSPEDAGEM (DIÁRIAS) E REFEIÇÕES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO, SALVADOR/BA, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, DESCRITAS NO TERMO REFERÊNCIA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA), BEM COMO FERRAMENTAS DE TRABALHO E MÁQUINAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BAHIA."

#### RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

---

- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083-23PE-PMG OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA DE TABELA DE BASQUETE MOVEL HIDRÁULICA MANUAL, DESTINADA A ESTRUTURAÇÃO DESPORTIVA NO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ RAIMUNDO SANTOS, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA.

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

---

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083-23PE-PMG OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA DE TABELA DE BASQUETE MOVEL HIDRÁULICA MANUAL, DESTINADA A ESTRUTURAÇÃO DESPORTIVA NO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ RAIMUNDO SANTOS, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA.

## CONTRATOS

---

### ADITIVO DE CONTRATO

---

- ADITIVO CONTRATUAL TERMO DE FOMENTO N.º 004-23 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002-23DPCP-PMG - ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PAULO VITOR EVANGELISTA CAMPOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

**PORTARIA Nº 78 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a realização de eleições para os cargos de Diretores e Vices da Rede Municipal de Ensino para o biênio 2024 - 2025;

**CONSIDERANDO** que em algumas unidades escolares não houve o preenchimento de vagas para os cargos de Diretor e/ou Vice e foi adotado o procedimento de indicação previsto no art. 28 da Lei nº 1.529 de 28 de março de 2023 (Dispõe sobre a investidura de Diretores e Vice-Diretores das Instituições Escolares do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.574 de 23 de agosto, que alterou o art. 25 da Lei nº 1.529 de 28 de março de 2023 e estabelece que **“O Chefe do Poder Executivo Municipal terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para nomeação dos eleitos, sendo que a diplomação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, assim como a condução dos procedimentos relacionados à posse dos novos gestores escolares”;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Estabelecer o cronograma para os atos relacionados à posse dos Diretores e Vices eleitos/indicados, conforme anexo I.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

**Art. 2º.** Os Diretores e Vices que foram indicados pelo procedimento estabelecimento no art. 28 da Lei nº 1.529 de 28 de março de 2023, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação a documentação relacionada no anexo II, na data prevista no Cronograma de Posse.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, 07 de dezembro de 2023.**

**Lajucy Rodrigues Donato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE POSSE DOS DIRETORES E VICES DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS DE GUNAMABI (BIÊNIO 2024 – 2025)**

<b>DATA</b>	<b>ATOS</b>
<b>18/12 a 20/12/2023</b>	Período de apresentação da documentação relacionada no anexo II, para os Diretores e/ou Vices indicados pelo procedimento estabelecimento no art. 28 da Lei nº 1.529 de 28 de março de 2023
<b>02/01 a 04/01/2024</b>	Período para transição dos novos gestores escolares
<b>05/01/2024</b>	Posse dos Diretores e Vices da Escolas Municipais de Guanambi

**Lajucy Rodrigues Donato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS  
DIRETORES E/OU VICES INDICADOS (Art. 28 da Lei nº 1.529 de 28 de  
março de 2023)**

<b>01</b>	Cópia autenticada dos cursos exigidos, conforme Art. 1º da Lei Nº 1.529 de 28 de março de 2023
<b>02</b>	Comprovante de aprovação no processo seletivo previsto no art. 4º da Lei Nº 1.529 de 28 de março de 2023 e art. 1º do Decreto Nº 1.523 de 14 de julho de 2023
<b>03</b>	Comprovante de experiência profissional de, no mínimo 03 (três) anos de experiência profissional, em regência de classe e/ou coordenação pedagógica na Rede Municipal de Ensino
<b>04</b>	Declaração, assinada pelo candidato, comprovando ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva para assumir o cargo de Diretor e de 20 (vinte) horas para assumir o cargo de Vice-diretor
<b>05</b>	Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, do Título de Eleitor (com o último comprovante de votação) e do CPF
<b>06</b>	Plano de trabalho

**Lajucy Rodrigues Donato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 1305, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre o exaurimento do afastamento de servidora pública".

Considerando que a portaria nº 873 de 15 de setembro de 2023 prorrogou o afastamento preventivo de servidor de que trata o art. 1º da portaria 705 de 18 de julho de 2023,

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica encerrado o afastamento da servidora de matrícula funcional nº 1312, instituído pela Portaria nº 873 de 15 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** A servidora deverá retornar imediatamente às suas atividades laborais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 de dezembro de 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita, Secretário**, em 07/12/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0017487** e o código CRC **FCF7899F**.



CONSÓRCIO  
INTERFEDERATIVO  
DE SAÚDE DO  
ALTO SERTÃO



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

O Pregoeiro do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, torna público que realizará na sede do Consórcio, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2023, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de Ressonância Magnética, MAGNETOM Essenza dot, número de série 171316, da Policlínica Regional de Saúde do Alto Sertão, situada em Guanambi - Bahia**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 10.024/19, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. Data da abertura da sessão pública: **22/12/2023**. Horário do início da disputa: a partir das **08h30min**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br) e [licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br](mailto:licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br). Guanambi - Bahia, em 07 de Dezembro de 2023. IGOR MURIEL LOPES E SILVA - Pregoeiro.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO**

CNPJ nº 27.024.544/0001-40

Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi - BA

[www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br)



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023**  
(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

O Pregoeiro do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, torna público que realizará na sede do Consórcio, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - Nº 017/2023, cujo objeto consiste na **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, a fim de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio de Saúde da Região do Alto Sertão.** Data da abertura da sessão pública: **21/12/2023**. Horário do início da disputa: a partir das **08h30min**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br) e [licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br](mailto:licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br). Guanambi - Bahia, em 07 de Dezembro de 2023. IGOR MURIEL LOPES E SILVA - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-23PE-FMS.** A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 1599 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-23PE-FMS** em **22/12/2023** às **08:00h** (Horário Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO COM HOSPEDAGEM (DIÁRIAS) E REFEIÇÕES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO, SALVADOR/BA, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, DESCRITAS NO TERMO REFERÊNCIA.** O Edital encontra-se disponível no site: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº **1029516** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Nayara Neves da Silva Tunes - 07/12/2023 - Pregoeira Oficial.

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 082-23PE-PMG**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 1601 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG em **20/12/2023 às 09h00min**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA), BEM COMO FERRAMENTAS DE TRABALHO E MÁQUINAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BAHIA”**. O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o **nº 1028417** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392 e (77) 9-9976-2035, e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Jaryne Soares Costa Araújo – 06/12/2023 - Pregoeira.



Setor de Licitação - ADM Licitação &lt;licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br&gt;

**Fwd: Fwd: Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 083-23PE-PMG - P33286**

1 mensagem

**Grupo Asa Empresarial** <grupoasaempresarial@gmail.com>

5 de dezembro de 2023 às 13:47

Para: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br), [secgoverno@guanambi.ba.gov.br](mailto:secgoverno@guanambi.ba.gov.br), [secplanejamento@guanambi.ba.gov.br](mailto:secplanejamento@guanambi.ba.gov.br), [compras@guanambi.ba.gov.br](mailto:compras@guanambi.ba.gov.br), [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br), [victorboasorte@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:victorboasorte@edu.guanambi.ba.gov.br)

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Fwd: Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 083-23PE-PMG - P33286**Data:** Tue, 5 Dec 2023 12:19:03 -0300**De:** [atendimento@comercioinova.com.br](mailto:atendimento@comercioinova.com.br) <[atendimento@comercioinova.com.br](mailto:atendimento@comercioinova.com.br)>**Para:** [victorboasorte@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:victorboasorte@edu.guanambi.ba.gov.br), [sec.cultura@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:sec.cultura@edu.guanambi.ba.gov.br), [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br), [compras@guanambi.ba.gov.br](mailto:compras@guanambi.ba.gov.br), [secadm@guanambi.ba.gov.br](mailto:secadm@guanambi.ba.gov.br), [secplanejamento@guanambi.ba.gov.br](mailto:secplanejamento@guanambi.ba.gov.br), [secgoverno@guanambi.ba.gov.br](mailto:secgoverno@guanambi.ba.gov.br)**À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****REFERENTE AO EDITAL Nº 083-23PE-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217-23-PMG**

Prezados senhores, bom dia!

A empresa **Inova Comercial & Transportes Rodoviários Ltda**, inscrita no CNPJ: 21.286.632/0001-33, vem por meio deste e-mail solicitar ESCLARECIMENTO no que se refere ao pregão acima elencado.

Ao verificarmos as especificações técnicas exigidas em edital para o Item 1 - Tabela de Basquete Hidráulica Manual, constatamos que algumas características do descritivo estão bastante confusas e merecem ser esclarecidas, conforme segue:

1) A especificação do objeto diz "Carro base de locomoção e recolhimento medindo 2,20 x **1,40 m**", contudo informamos que tal medida é inexistente e fora do padrão de mercado. O correto para essas tabelas de basquete são bases de 2,20 x 1,20m. Portanto, acreditamos que a informação apenas foi disposta equivocadamente em edital, por um simples engano. Estamos certos de tal entendimento? Será aceito a tabela com carro de locomoção nas medidas de 2,20 x 1,20m?

2) Quanto a exigência de "Comprimento total entre as extremidades incluindo avanço oficial para jogos: 5,65m. Com avanço 2,20mt", cabe explicar que o comprimento total de 5,65m exigido também não está dentro da nomenclatura utilizada para esse equipamento. As tabelas em posição de de jogo possuem um comprimento de 5,00m e avanço total de 2,20m com recuo de 1,00m da linha de fundo da quadra, ou então, conforme padrões FIBA, um comprimento de 6,41m para um avanço total de 3,20m com recuo de 2,00m da linha de fundo da quadra. Dessa forma, pedimos que os senhores nos esclareçam se a tabela deve possuir um avanço total de 2,20m com recuo de 1,00m da linha de fundo da quadra e comprimento de 5,00m, ou se desejam um comprimento superior, nesse caso 6,41m e avanço total de 3,20m com recuo de 2,00m da linha de fundo da quadra. Vale destacar que as tabelas são distinguidas não pelo comprimento, mas principalmente pelo avanço total que apresentam, seja de 2,20m ou 3,20m.

Segue anexo os catálogos dos modelos com avanço total de 2,20m e 3,20m.

Aguardamos o retorno.

Atenciosamente,  
Caroline Bianca.



Fone (41) 3388-3435  
comercial@comercioinova.com.br

--

--

Atenciosamente,

Grupo Asa Empresarial Ltda  
Fone: (41) 3388-3400  
Fax: (41) 3388-3437  
[compras@grupoasaempresarial.com.br](mailto:compras@grupoasaempresarial.com.br)

---

## 2 anexos



**AVANÇO TOTAL DE 2,20M - MODELO EBNBA-001M.pdf**  
711K



**AVANÇO TOTAL DE 3,20M - MODELO ENBAL-001 padrão FIBA.pdf**  
567K

## Estrutura de Basquete N.B.A padrão FIBA

Modelo: EBNBAL-001



- Carro base de locomoção de 1,20m X 2,55m, fabricado em chapa de aço carbono estrutural em perfilado metálico e fixação por solda MIG;
- Avanço de 3,20m (recoo com 2,00m da linha de fundo);
- Rodas de poliuretano de 4" ou 6", sendo duas fixas e duas articuláveis, apropriadas para locomoção em pisos esportivos;
- Pés de apoio com acionamento automático para fixação da estrutura no piso;
- Equipamento construído em aço carbono SAE-1020, SAE-1010 e ASTM 500;
- Sistema de frenagem acionado durante os jogos com perfeita imobilização;
- Pintura automotiva 30 micron;
- Protetores de segurança em espuma recoberta por tecido vinílico (frontal e laterais) espessura de 5cm;
- Travas de segurança, com cadeados;
- Requadro protetor para tabela de vidro com espuma de alta densidade;
- Tabela de vidro de 10mm temperado, incolor;
- Aro flexível com molas acondicionadas em caixa metálica triangular com redes oficiais de vylon seda;
- Fornecida com acionamento hidráulico manual ou elétrico;
- Peso: 1.300 kg (unidade);
- Altura estacionária: 1,55m X 1,80m X 5,50m;
- Em posição de jogo: Altura 3,95m X Largura 1,80m X Comprimento 6,41m.

**Nosso equipamento foi selecionado para representar o Brasil, e ser utilizada no torneio internacional de basquete de 2011 em Foz do Iguaçu/PR.**

**Equipamento aprovado e recomendado pela Federação Paulista de Basquetebol desde 06 de fevereiro de 1998.**



## DADOS TÉCNICOS

### Estrutura de basquete EBNBA-001

#### Acionamento **MECÂNICO/MANUAL**

- Sistema de acionamento **HIDRÁULICO MECÂNICO/MANUAL**;
- Fabricado em estrutura metálica em aço carbono e vigas perfiladas soldadas com solda MIG;
- Carro base de locomoção e recolhimento aprox. 2,20 x 1,20 ou 2,20 x 1,15 m, fabricado em chapa de aço com reforço estrutural em perfilado metálico e fixação por solda MIG, possui sistema de contrapeso;
- Pintura automotiva;
- Possui duas sapatas dianteiras para travamento da tabela;
- Rodas de poliuretano de 4", sendo duas fixas e duas articuláveis apropriadas para locomoção em pisos esportivos;
- Trava de segurança;
- Sistema de frenagem acionado durante os jogos com perfeita imobilização;
- Sistema de travas de segurança com opção de tranca em cadeado;
- Protetores de segurança em espuma recoberta por tecido vinílico na parte frontal, laterais e na lança;
- Tabela de vidro temperado de 10mm de 1,80 x 1,05 m com espuma protetora contra impacto na parte inferior;
- Aro flexível/retrátil em aço carbono com molas acondicionadas em caixa metálica triangular com rede oficial de nylon seda;
- Altura oficial até o aro de 3,05 m;
- Medidas aprox. da tabela em posição de jogo: 3,95 m altura x 5,00 m comprimento x 1,80 m largura;
- Medidas aprox. da tabela abaixada: 2,35 m altura x 4,10 comprimento x 1,80 m largura;
- Recuo de 1,00 m da linha de fundo da quadra;
- Avanço total de 2,20 m;
- Peso aprox.: 980 kg cada unidade.



**Equipamento 100% nacional.**

**Equipamento aprovado e recomendado pela Federação Paulista de Basquetebol desde 06 de fevereiro de 1998.**

07/12/23, 12:10

E-mail de Secretaria Municipal de Educação de Guanambi - BA - Resposta ao pedido de Esclarecimento



Setor de Licitação - ADM Licitação &lt;licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br&gt;

---

## Resposta ao pedido de Esclarecimento

1 mensagem


---

**Sec. de Cultura Cultura** <sec.cultura@edu.guanambi.ba.gov.br>  
Para: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br

7 de dezembro de 2023 às 11:59

Bom dia!  
Segue em anexo.

---

 **Ofício 276 - Resposta ao pedido de esclarecimento.pdf**  
310K



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

**Ofício nº 276/2023 - SECELT**

Guanambi, 07 de dezembro de 2023

**Assunto:** Resposta ao pedido de Esclarecimento

Tendo em vista a necessidade esclarecimento, informamos que as medidas foram sugeridas pela Federação Baiana de Basquetebol e todo o processo foi acompanhado em sua prescrição pela mesma através de seu Vice-presidente da FBB Lopes Índio, onde nos utilizamos do e-mail oficial “FBB - Federação Bahiana de Basketball [basketballbahiano@outlook.com](mailto:basketballbahiano@outlook.com)”.

Sobre os dois questionamentos podemos informar:

**Questão 1:**

1. A especificação do objeto diz "Carro base de locomoção e recolhimento medindo 2,20 x **1,40 m**", contudo informamos que tal medida é inexistente e fora do padrão de mercado. O correto para essas tabelas de basquete são bases de 2,20 x 1,20m. Portanto, acreditamos que a informação apenas foi disposta equivocadamente em edital, por um simples engano. Estamos certos de tal entendimento? Será aceito a tabela com carro de locomoção nas medidas de 2,20 x 1,20m?

**Resposta:**

Observa-se que existe fabricação com tal medida como cita o link da empresa <https://www.sportit.com.br/tabela-de-basquete-hidraulica-modelo-nba-manual/p/0221>

Neste informe de fabricação consta tal medida a qual foi observada pela própria FBB. A saber:

**“ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Tamanho Base (mesa): 1,2mX2,2m ou 1,2mX1,7m**

Recuo com 1m da linha de fundo da quadra (Avanço com 2,2m)

Peso: 500kg/unidade (aproximadamente)”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

**Questão 2:**

2. Quanto a exigência de "Comprimento total entre as extremidades incluindo avanço oficial para jogos: 5,65m. Com avanço 2,20m", cabe explicar que o comprimento total de 5,65m exigido também não está dentro da nomenclatura utilizada para esse equipamento. As tabelas em posição de jogo possuem um comprimento de 5,00m e **avanço total de 2,20m com recuo de 1,00m da linha de fundo da quadra**, ou então, conforme padrões FIBA, um comprimento de 6,41m para um avanço total de 3,20m com recuo de 2,00m da linha de fundo da quadra. Dessa forma, pedimos que os senhores nos esclareçam se a tabela deve possuir um avanço total de 2,20m com recuo de 1,00m da linha de fundo da quadra e comprimento de 5,00m, ou se desejam um comprimento superior, nesse caso 6,41m e avanço total de 3,20m com recuo de 2,00m da linha de fundo da quadra. Vale destacar que as tabelas são distinguidas não pelo comprimento, mas principalmente pelo avanço total que apresentam, seja de 2,20m ou 3,20m.?

**Resposta:**

Observa-se que existe fabricação com tal medida como cita o link da empresa <https://www.sportit.com.br/tabela-de-basquete-hidraulica-modelo-nba-manual/p/0221>

Ficou bem claro em seu próprio questionamento: “e avanço total de 2,20m com recuo de 1,00m da linha de fundo da quadra” que foi cumprido o termo do avanço, segundo o mesmo fornecedor exemplificado “Sportit” disponível no link acima e que fora base de pesquisa.

**“ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”**

Tamanho Base (mesa): 1,2mX2,2m ou 1,2mX1,7m

**Recuo com 1m da linha de fundo da quadra (Avanço com 2,2m)**

Peso: 500kg/unidade (aproximadamente)”

Em todas as duas opções foram usadas as medidas trabalhadas no mercado e de acordo o que foi disposto no Termo de Referência. Os orçamentos para construção da base de preço e com as especificações estão presentes e disponíveis caso queira aprofundar e ter mais esclarecimentos, via estas 3 empresas (dados indicados pela FBB que já negocia compra de tabelas com estas empresas): F & F EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUS. LTDA -CNPJ: 08.346.161/0001-43; DM PRODUTOS ESPORTIVOS –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

CNPJ 47849808/0001-01 e ESPORTE CARÁIBA IND. E COMERCIO – CNPJ 15483726/0001-08.

Com base nas informações postadas pelos técnicos da Federação Baiana de Basquetebol é que podemos afirmar que todo o processo fora feito seguindo as normas técnicas legais e acompanhados pela própria Federação Baiana de Basquetebol.

Mas independente das medidas questionadas, a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Guanambi estará aceitando medidas que sejam similares ou superiores e que não venham a ferir a prática oficial do basquete.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com os mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Victor Oliveira Boa Sorte**

Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Guanambi

Decreto nº 126 de 29 de Janeiro de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: \*77 3452 4312

**ADITIVO CONTRATUAL**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 004-23**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-23DPCP-PMG**

**TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 004-23 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.788.244/0001-95, com sede na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, através de seu representante legal, Sr. CARLOS CAROBA DE SOUSA, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 13142591 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 071.096.186-33, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 124 de 14 DE JULHO DE 2022, bem como a LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

**CONSIDERANDO** que a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

**CONSIDERANDO** que a LEI MUNICIPAL Nº 1.590 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, autorizou o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022, tanto para os servidores municipais, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo 60% de seus pacientes pelo SUS, os montantes destinados pela União para a complementação dos salários dos seus respectivos empregados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a adequação do TERMO DE FOMENTO Nº 004-23 às normativas supracitadas para o repasse da verba federal destinada a complementação do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, a ser efetivado por meio de TERMO DE TRANSFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR a ser formalizado pelas partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: \*77 3452 4312

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 30 de novembro de 2023

**MUNICÍPIO DE GUANAMBI**  
 Arnaldo Pereira De Azevedo  
 Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS**  
 CARLOS CAROBA DE SOUZA

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado(a):	PAULO VITOR EVANGELISTA CAMPOS
Função:	coveiro
Local:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Vigência:	17/07/2023 a 31/12/2023.
Rescisão:	01/12/2023.